



PORTARIA N° 2574 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015

O Diretor de Administração de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 1158, de 01 de agosto de 2014, do Magnífico Reitor, e considerando o contido no processo n° 23405.000110/2015-17,

Resolve:

Conceder, a partir de 23 de fevereiro de 2015, ao servidor EDNO GENTILHO JUNIOR, Siape n° 1134670, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no campus Paranavaí, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, grau único, no percentual de 10% (dez por cento), conforme previsto nos arts. 1°, 2°, 3°, 68 e 70 da Lei 8.112/90, art. 12 da Lei 8.270/91, Lei n° 6514/77, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego n°s 3214/78 (Norma Regulamentadora n° 15) de 08 de junho de 1978 e 3311/89 de 29 de novembro de 1989, Portaria 1675/2006 de 06 de outubro de 2006 e Orientação Normativa n° 06 de 18 de março de 2013 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A caracterização da Periculosidade ocorre devido à exposição às atividades e operações perigosas previstas no anexo 04 da Norma Regulamentadora n° 16.

Marcos Maia

Diretor de Administração de Pessoas